



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 012/2019

O Prefeito Municipal de Eugênioópolis/MG, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

RATIFICAR o Termo de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93 e **HOMOLOGAR** em todos os seus termos o **Processo nº 030/2019 - Dispensa nº 012/2019**, para Aquisição de fraldas, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eugênioópolis, tendo em vista a requisição da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Eugênioópolis, conforme ofício da mesma anexado aos autos, junto à empresa **PEREIRA E GONÇALVES DROGARIA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 02.635.868/0001-93, pelo valor total de **R\$ 3.596,40 (Três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
1	Fralda GERIATRICA- Tamanho Grande (G): formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Os produtos deverão ter no mínimo 80% do seu prazo de validade ainda válidos, a contar da data de entrega. Pacote Com No Mínimo 08 Unidades.	PCT	180	BIGFRAL	R\$ 19,98	R\$ 3.596,40
TOTAL						R\$ 3.596,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	CONTA	FONTE	TÍTULO
208	3.3.90.30.00.2.09.00.10.302.0428.2.0092	00.01.02	MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME
207	3.3.90.30.00.2.09.00.10.302.0428.2.0092	00.01.48	MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME
209	3.3.90.30.00.2.09.00.10.302.0428.2.0092	00.01.55	MANUT. ASSIST. MÉDICA E ODONTOLÓGICA PME
213	3.3.90.30.00.2.09.01.10.301.0428.2.0094	00.01.48	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS
214	3.3.90.30.00.2.09.01.10.301.0428.2.0094	00.01.55	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS
216	3.3.90.30.00.2.09.01.10.302.0428.2.0085	00.01.02	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE P.A.B.
215	3.3.90.30.00.2.09.01.10.302.0428.2.0085	00.01.48	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE P.A.B.
217	3.3.90.30.00.2.09.01.10.302.0428.2.0085	00.01.55	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE P.A.B.
218	3.3.90.30.00.2.09.01.10.302.0580.2.0127	00.01.49	MANUTENÇÃO CAPS
256	3.3.90.32.00.2.09.01.10.301.0428.2.0094	00.01.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS
258	3.3.90.32.00.2.09.01.10.301.0428.2.0094	00.01.48	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS
254	3.3.90.32.00.2.09.01.10.301.0428.2.0094	00.01.50	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS
257	3.3.90.32.00.2.09.01.10.301.0428.2.0094	00.01.51	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS
255	3.3.90.32.00.2.09.01.10.301.0428.2.0094	00.01.55	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS
259	3.3.90.32.00.2.09.01.10.302.0428.2.0085	00.01.48	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE P.A.B.

Eugenópolis, 24 de maio de 2019.

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS

Prefeito Municipal